**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 23/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO 57/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL**

**De 15 de junho de 2021.**

**DO OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM POÇOS ARTESIANOS NA LOCALIDADE DOS MOTAS, E NA LOCALIDADE MONTE ALEGRE, NO MUNICIPIO CAMPO BELO DO SUL.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| ITEM | QUANTIDADE | DENOMINAÇÃO | VALOR TOTAL |
| 01 | 01 | CONSERTO MOTOBOMBA SUB. BIF/440V 4” | R$3.714,20 |
| 02 | 01 | BUCHA GALVANIZADA 11/2X1” | R$35,71 |
| 03 | 01 | LUVA FEMEA GALVANIZADA 1” | R$24,31 |
| 04 | 01 | NIPEL GALVANIZADA 1” | R$70,00 |
| 05 | 01 | CAPACITOR 20MF 440V | R$42,21 |
| 06 | 01 | CAPACITOR 270MF 440V | R$78,26 |
| 07 | 01 | FITA ALTA FUSÃO | R$57,40 |
| 08 | 02 | RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DA BOMBA NO POÇO | R$2.660,00 |
| 09 | 01 | CONTADORA 3RT 2015 | R$210,00 |
| 10 | 01 | MÃO DE OBRA/DESLOCAMENTO | R$455,00 |

**CONTRATANTE**:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL-SC, CNPJ: 82.777.319-0001-92, com sede na R. Major Teodósio Furtado, 30, Centro, nesta cidade de Campo Belo Do Sul – SC, neste ato representado pelo Srta. CLAUDIANE VARELA PUCCI, Prefeita Municipal, brasileira, portadora do CPF nº 035.204.769-08, residente e domiciliado nesta cidade de Campo Belo do Sul-SC.

**CONTRATADA**:

VARELA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ N° 07.643.806/00001-47, situado na rua Coronel Cezefredo Barbosa, Campo Belo do Sul/SC. Dispensa de Licitação para AQUISIÇAO DE MATERIAIS E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM POÇOS ARTESIANOS NA LOCALIDADE DOS MOTAS, E NA LOCALIDADE MONTE ALEGRE, NO MUNICIPIO CAMPO BELO DO SUL.

**DA JUSTIFICATIVA**:

A dispensa da licitação se justifica pelo valor total ser de R$7.347,09.

**DO VALOR**:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R$ 7.347,09, (sete mil e trezentos e quarenta e sete reais e nove centavos) pela aquisição supramencionada, ressaltando que os pagamentos serão feitos de acordo com a entrega, aos quais inclui as despesas relativas a tributos Federais, Estaduais e Municipais, por ventura incidentes sobre a atividade contratada, fretes, deslocamentos, seguro contra acidente de trabalho, e emolumentos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários. Respeitando também todas as regras de combate à Covid-19.

**FORMA DE PAGAMENTO**:

Os pagamentos deverão ser efetuados até 30 dias após a entrega do produto mediante apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestado, atendendo totalmente as especificações mínimas estabelecidas no contrato. Não será concedida antecipação de pagamento dos créditos relativos ao contrato sem a devida entrega dos produtos, ainda que a requerimento da CONTRATADA.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**:

As despesas relativas a esta contratação correrão por conta de recursos de programas nas seguintes dotações orçamentaria.........................................

**DO FORO**:

As partes elegem com domicilio legal, a FORO da Comarca de Campo Belo Do Sul, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas, litígios decorrentes deste contrato, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja. Dispensa de licitação nº 22/2021 P.M. (Secretaria de Obras), dos procedimentos licitatórios, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

Campo Belo Do Sul, 15 de julho de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CLAUDIANE VARELA PUCCI

Prefeita Municipal